

**ACTA N.º 19/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
ONZE.**

----- Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos António da Silva Carvalho e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira -----

----- Faltou, por se encontrar em gozo de férias, o Senhor Vereador Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou o Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº 18, de 22/08/2011, a mesma foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Mendes por não ter estado presente nessa reunião.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 02 de Setembro de 2011.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou o Senhor Presidente se o edifício em reconstrução em frente ao Navarras se ainda se encontra embargado.--

----- O Senhor Presidente respondeu que a obra foi embargada porque, contra o projecto, o seu promotor substituiu a fachada em alvenaria por fachada em betão.---

----- Uma vez que o IGESPAR já deu parecer favorável a esta alteração, não há motivos para se manter o embargo.-----

----- Disse, ainda, que desconhece os motivos pelos quais o dono da obra ainda não apresentou essa alteração a licenciamento e não reiniciou os trabalhos.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD quis saber onde se encontra o espólio arqueológico que estava no 1º. piso dos claustros.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que as pedras de armas estão colocadas à entrada do Museu, na parte de trás da Igreja e que a cerâmica e a numismática encontram-se na reserva do Museu.-----

----- Ainda o mesmo Senhor Vereador abordou os dados relativos ao Censos/2011 e que da análise efectuada, segundo o INE, verificou que Amarante perdeu 3 188 pessoas, o que corresponde a 5,35% relativamente ao anterior, o que é muito significativo comparativamente a outros concelhos limítrofes, designadamente, Lousada, Felgueiras Marco de Canaveses, Penafiel e Paços de Ferreira que todos ganharam população.-----

----- Mediante esta observação, o Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente se já tinha reflectido sobre este assunto e se tem algum plano para ajudar a inverter esta situação.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que já havia reflectido sobre o assunto e lembrou, o que há muito vem dizendo:- Amarante, apesar de ser um Concelho com características turísticas e com potencialidades nesta região de produção do vinho, sendo um Concelho do interior, estrategicamente longe do mar, é menos atractivo para a fixação de empresas, relativamente aos concelhos que se encontram no litoral ou mais próximos dele. Salientou o momento económico-financeiro de crise, sobretudo no sector da construção e a baixa natalidade existente. A estratégia passa por fomentar e criar instrumentos, a nível nacional e regional no sentido de possibilitar e incentivar a actividade económica e desenvolver as potencialidades existentes na região.-----

----- O Senhor Vereador acrescentou que se devia pensar numa forma estratégica, atendendo a que, Amarante, em abstracto, tem mais potencialidades que os outros concelhos que foram mencionados e que os mesmos também não se encontram junto do litoral.-----

----- O Senhor Presidente acrescentou que o sector público tem de apoiar e incentivar o sector privado com a criação de infra-estruturas públicas e com a formação e que cabe ao sector privado investir e criar riqueza, assumindo as suas responsabilidades.-----

----- A Senhora Vice-Presidente entregou a informação dos serviços técnicos competentes mandado elaborar pelo Senhor Vereador da Área da Protecção Civil, Hélder Ferreira, sobre o temporal verificado em Amarante, nomeadamente, no

Largo Conselheiro António Cândido e que foi objecto de discussão no “período de antes da ordem do dia” na reunião do Executivo de 22 de Agosto de 2011.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI).- Fixação de Taxas.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

I

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide, no que ora interessa, sobre o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos, constituindo receita própria dos municípios onde os mesmos se localizam [cfr. artigo 1.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) e alínea a) do artigo 10.º da Lei das Finanças Locais].

Com efeito, em cada ano, mediante deliberação da Assembleia Municipal, é fixada a taxa a aplicar aos prédios urbanos dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI.

Tais intervalos situam-se entre 0,4% a 0,7% para os prédios urbanos, então avaliados no âmbito da já extinta Contribuição Autárquica, ao passo que, para aqueles avaliados na vigência do CIMI, esse intervalo situa-se entre 0,2% e 0,4%.

Actualmente, o valor destes encontra-se fixado em 0,2%, seu valor mínimo, ao invés, aqueles encontram-se em 0,7%, seu valor máximo.

II

Analisada a evolução do IMI, constatamos que, em termos homólogos¹, registou-se uma variação de 5% correspondendo, em termos absolutos, a um aumento na receita de 96.117,35 euros.

Para uma análise de horizonte temporal mais alargado, nomeadamente o período relativo aos quatro últimos anos económicos, a evolução é a descrita no gráfico 1:

¹ Com informação disponível a 31 de Julho de 2011.

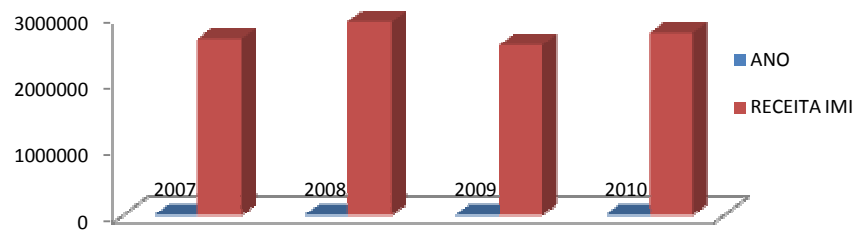


Gráfico 1 – Receita Cobrada (bruta)

Acresce ainda que, ao nível da execução orçamental da receita corrente, e em termos homólogos (Julho/2011), registou-se um aumento da receita corrente em 2,7 %, enquanto a execução orçamental da despesa corrente se cifra num aumento de 7,4%.

É de salientar, todavia, que o princípio do equilíbrio corrente, em que a receita corrente supera a despesa corrente, está garantido, dado que, à data de 31 de Julho deste ano, a receita corrente alcançou o montante de 12.524.607,02 euros, enquanto a despesa corrente se situou nos 10.935.109,40 euros.

III

A fixação de taxas, principalmente as que têm um efeito directo no rendimento das famílias, tem sempre impacto social significativo com pendor negativo quando direccionadas para o seu aumento. O país atravessa um dos seus piores momentos em termos económicos, por via do seu excesso de endividamento externo, com imposição de fortes medidas de austeridade as quais trarão consigo recessão económica. Aliás, foi recentemente aprovado o lançamento de um imposto extraordinário que irá, por certo, ter repercussões no poder de compra dos portugueses.

Este é, de resto, um dado insofismável que não pode ser ignorado, quando as famílias se encontram fortemente endividadas ora recorrendo ao apoio social de forma acentuada.

Por toda esta situação que, de forma resumida e por demais conhecida, entendemos não ser prudente e oportuno aumentar as taxas sobre o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos.

Com esta intenção, propõe-se que taxa mínima de 0,2% se mantenha para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, ficando os prédios urbanos anteriores ao CIMI situados na taxa de 0,7%.

Entendemos, por isso, como necessário onerar estes de modo a se caminhar para a harmonização da tributação do património a todos os prédios urbanos, gozando os seus proprietários da faculdade de mudar para o novo regime e, ainda assim, beneficiar da taxa de 0,2%, *mutatis mutandis*.

IV

Nestes termos e para efeitos do disposto nos nºs 1, alíneas b) e c), e 2 todos do artigo 112º do CIMI, conjugados com o disposto na alínea f), do nº.2 do artigo 53º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual,

PROPONHO que a Exm.^a Câmara,

a) Fixe as taxas a aplicar neste ano relativos aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,2% (valor mínimo) e para os demais prédios urbanos em 0,7%.

E ainda,

b) Remeta a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação e consequente fixação das taxas referidas em a).

Paços do Município de Amarante, 8 de Agosto de 2011.

O Presidente da Câmara,

Armindo José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador António Araújo questionou se esta proposta resulta de uma decisão política ou da situação financeira existente.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que resulta da nossa visão sobre equidade fiscal e é portanto uma decisão política.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente e, conseqüentemente, fixar as taxas neste ano relativos aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,2% (valor mínimo) e para os demais prédios urbanos em 0,7%.**-----

----- Mais deliberou a Câmara remeter à **Assembleia Municipal** para aprovação.--

----- **URBANISMO.- OBRAS PARTICULARES** – Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º 7/94 - **Local:** Pepim - Lufrei - **Requerente:** Fernando José Coelho Moura - **Proc.º. 31/2011 CP-EDI.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 23 de Agosto de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Santiago - Lufrei - **Requerente:** Francisco Pinto - **Proc.º. 26/2011 OP-DES.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque** de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 19 de Agosto de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- CERTIDÃO** – Pedido de certidão - **Local:** Campezinhos - Lomba - **Requerente:** Verónica Zapatera Pinheiro - **Proc.º. 289/2011 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 e 31 de Agosto de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.- CERTIDÃO** – Pedido de certidão - **Local:** Moure - Aboadela - **Requerente:** Joaquina Nunes - **Proc.º. 283/2011 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 de Agosto de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Fixação de valor para o serviço de cada refeição no próximo ano lectivo.- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

“A grelha que se anexa contempla as candidaturas e a respetiva caracterização para os serviços da Ação Social Escolar, relativos ao ano letivo 2011/2012, apresentando-se um mapa comparativo com o ano anterior.

Como tem sido informado nos anos anteriores, há três fases de candidaturas, sendo que é na primeira fase que se apresentam quase todos os processos e é com base nestes indicadores que se negocia com as entidades parceiras o serviço de

refeições, algum transporte escolar e ainda serviço de apoio, estimando-se uma margem de aumento de 5% nas duas fases seguintes.

O Programa de Generalização das Refeições Escolares está aprovado pelo Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de Março e regulamentado pelo Despacho nº 18987/2009 17 de Agosto, havendo em cada ano Despacho a confirmar ou a introduzir a alteração do preço das refeições. Da DREN já se recebeu indicação de que o Despacho está para publicação e que o valor se mantém.

Porque há necessidade de iniciar o processo negocial para prestação dos serviços agora enunciados;

Porque há dois anos que o preço negociado para o serviço de refeições estava fixado em 1.20 €;

Porque, tal como já disse o ano passado, haveria necessidade de aproximar o valor de Amarante ao valor de referência nacional (1,46 €);

Porque importa conjugar a oferta de um serviço de qualidade com a preocupação de não se sobrecarreguem excessivamente os alunos não beneficiários deste apoio da Ação Social Escolar

Proponho

Que se fixe o valor de 1.36 € para o serviço de cada refeição no próximo ano letivo, devendo assim cada aluno do escalão 2 suportar o encargo de 0,68 €.

O vereador

Abel Coelho”.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou se havia um aumento global na despesa com as refeições.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que neste momento não era possível dar uma resposta ao certo, atendendo a que só no fim, depois das negociações efectuadas com as IPSS, Juntas de Freguesia e Associação de Pais. Acrescentou que, o que é certo, é que o Governo só atribui o valor máximo de 0,58 € para refeição de cada aluno.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou se a Câmara tem recebido as verbas para esse efeito a que foi respondido afirmativamente.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador e, em consequência, fixar o valor de € 1.36** (um euro e trinta e seis

cêntimos) para o serviço de cada refeição no próximo ano lectivo, devendo assim **cada aluno do escalão 2 suportar o encargo de 0,68** (sessenta e oito cêntimos).---

----- **ACÇÃO SOCIAL.- “Subsídio ao Arrendamento”** – Cessação de Participação – Requerente:- Margarida Maria Teixeira Alves.- (Registo nº. 18538/2011/08/08). Considerando que a requerente não apresenta outro argumento e, em cumprimento à deliberação tomada em reunião de Câmara de 16/05/2011, a Câmara delibera **manter a cessação e exigir a devolução dos valores em dívida.**--

----- **ACÇÃO SOCIAL “Subsídio ao Arrendamento”** – Proposta de Suspensão de Participações – Requerente:- Fernanda Conceição Leite Santos.- (Registo nº. 7521/2011/08/16).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 26.08.2011**, que se dão por reproduzidos e agir em conformidade.-----

----- **CULTURA.- “Aditamento ao pedido de empréstimo de obra da colecção do Museu Amadeo de Souza Cardoso”.-** Requerente:- Presidência da República.- (Registo nº. 18115/2011/8/02).- A Câmara deliberou **autorizar o empréstimo**, nos termos da informação prestada pelos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **CULTURA.- “Doação de Escultura Cerâmica”.-** João Carqueijeiro.- (Registo nº. 18122/2011/08/02).- A Câmara deliberou **aceitar a doação de escultura Cerâmica oferecida ao Museu Amadeo Souza Cardoso pelo artista João Carqueijeiro**, de acordo com a informação dos Serviços de 3.08.2011, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **RECURSOS HUMANOS.- “Contratação de Técnico de Serviço Social, em regime de prestação de serviço, para dar execução ao projecto “A Par e Par” do Plano Nacional para a Igualdade de Género.-** (Aprovação da Minuta do Contrato).- (Registo nº. 7089/2011/07/29).- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato de prestação de serviço**, nos termos do nº. 1 do artigo 98º. do CCP, de acordo com a informação dos serviços de 31 de Agosto de 2011, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Ampliação da EB 2,3 de Telões – Amarante.-** Adjudicatário:- Santana & C^a.- (Aprovação do Plano de Segurança e Saúde).- (Registo nº. 19431/2011/08/22).- A Câmara deliberou **aprovar o Plano de**

Segurança e Saúde da empreitada em título, de acordo com os pareceres técnicos de 26 de Agosto de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro – Cepelos.- Madalena”.- Adjudicatário:- Alberto Couto Alves, SA.- (Auto de Vistoria – Recepção Provisória). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“A recepção da obra é obrigatória, nos termos da lei, desde que o empreiteiro execute o objecto de concurso. No entanto não podemos deixar de observar, e manifestar o nosso desagrado, por esta recepção ser tão tardia face à data de consignação. Os desvios registados de obra, mesmo antes da descoberta arqueológica, já evidenciavam atrasos significativos com evidente prejuízo para todos, realçando o impacto no desenvolvimento das actividades comerciais na zona do Arquinho”.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Aditamento ao anexo VIII – Plano de Sinalização Temporária do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde da empreitada – “Repavimentação da E.M. 724 entre o Cemitério e o limite do Concelho – Vila Caiz.- (Registo nº. 17894/2011/07/29). A Câmara deliberou **aprovar a alteração ao Plano de Sinalização temporário proposto**, de acordo com a informação dos Serviços de 23 de Agosto de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Reposição da Sinalização Horizontal na E.N. 211-1 e E.M. 567.”- (Registo nº. 7855/2011/08/30). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e, em consequência, proceder à extinção da caução**, de acordo com a informação dos serviços de 30 de Agosto de 2011, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais na Freguesia de S. Simão.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & C^a. Ld^a.Trabalhos a Mais e a Menos.- - (Aprovação da Minuta do Contrato).- (Registo nº. 7414/2011/08/10).- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato adicional da empreitada em título.--

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO.**- Requerimento de José Carlos Carvalho Macedo a solicitar lançamento de fogo de artifício em honra da Festa do Divino Salvador e S. Raimundo – Real para o dia 28 de Agosto de 2011.- (Registo nº. 19507/2011/08/23).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho da Sr^a. Vice-Presidente de 26/08/2011, no sentido de autorizar. nos termos propostos.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Reclamação por danos na viatura, 40-BO-64, por motivo do mau estado do piso na Rua do Combro (Lugar de Várzea), freguesia de Aboadela.- Responsabilidade Civil Extracontratual.- (Registo nº. 14488/2011/06/06).- A Câmara deliberou **indemnizar o requerente até ao montante de € 723,20**(setecentos e vinte e três euros e vinte cêntimos), mediante apresentação da factura/recibo, nos termos e de acordo com o parecer jurídico nº. 65 de 24 de Agosto de 2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.---

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----